



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

##### Telefone



77 3489-1041

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**


## RESUMO

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TP 005-2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DA ESCOLA JOSINO BRITO DE OLIVEIRA NA COMUNIDADE PORCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2023 (Continuação)

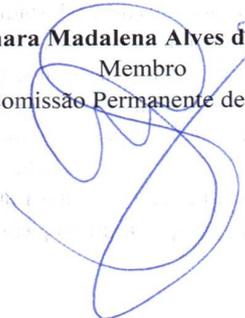
Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 08h00min (oito horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cocos, situada na Rua Presidente Juscelino n.º 115, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, deu-se continuidade a Sessão Pública para abertura das Propostas de Preços em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, com o objetivo de Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referente à reforma da Escola Josino Brito de Oliveira na comunidade Porcos, zona rural do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos. Presentes a Comissão Permanente de Licitação representada pelos senhores Presidente Senhor Anízio Veiga filho e os membros os Senhores Amara Madalena Alves dos Santos e Robson de Oliveira Higino, nomeados pela Portaria n.º 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, que estes subscrevem. Presente também o representante da empresa conforme descrito abaixo:

Empresa - Credenciada
<b>OESTE CONSTRUTORA JR LTDA</b> , inscrita no CNPJ n.º 32.234.623/0001-15, representado pelo Senhor Ronivon Lima Trindade, portador do RG n.º 1449176968 SSP/BA inscrito no CPF n.º 192.359.248-39.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão abriu os envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas **OESTE CONSTRUTORA JR LTDA** e **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**. Os valores ofertados pelas empresas foram: a Empresa **OESTE CONSTRUTORA JR LTDA** com o valor de R\$ 240.054,72 (duzentos e quarenta mil e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e a Empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 216.039,89 (duzentos e dezesseis mil e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Em seguida o Presidente encaminhou as Propostas de Preços para o Departamento de Engenharia do Município para análise. Após análise das Propostas e devolução ao Presidente da Comissão fora constatado que a Empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou em sua composição de encargos trabalhistas, gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento por ser uma empresa optante pelo Simples Nacional desde 18/02/2022, contrariando o item 8.1.5.6. do Edital, causando a sua desclassificação deste Processo Licitatório. A Proposta apresentada pela Empresa **OESTE CONSTRUTORA JR LTDA** esta de acordo com as exigências deste Edital a qual foi considerada vencedora do Certame. Como não se fazem presentes os prepostos das empresas concorrentes no ato em que foi adotada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados para cumprimento do previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" § 1º da Lei 8.666/93. Nada mais a ser relatado, às 15hrs00min deu se por encerrada a Sessão Pública de Licitação. Eu, Amara Madalena Alves dos Santos lavrei a presente Ata que depois de lida e aceita, vai assinada por mim e pelos demais que permaneceram ate a lavratura da mesma. Cocos-BA, 22 de maio de 2023.

  
**Robson de Oliveira Higino**  
 Membro  
 Comissão Permanente de Licitação

  
**Anízio Veiga Filho**  
 Presidente  
 Comissão Permanente de Licitação

  
**Amara Madalena Alves dos Santos**  
 Membro  
 Comissão Permanente de Licitação

  
**OESTE CONSTRUTORA JR LTDA**  
 CNPJ n.º 32.234.623/0001-15  
 Ronivon Lima Trindade  
 CPF n.º 192.359.248-39  
 Representante



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/45D8-3466-D23A-8479-78A0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45D8-3466-D23A-8479-78A0



### Hash do Documento

344b9c6c36abb8638e7da627c8dfc8dc2ea45e9fc7ab40f5acf287d82b80be21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2023 08:04 UTC-03:00